



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN  
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000  
Site: [www.previsan.com.br](http://www.previsan.com.br)  
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

**PORTARIA Nº. 08.07.01/2025**

**DE 08 DE JULHO DE 2025**

**EMENTA: PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI – PREVISAN, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO**, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir ampla participação dos beneficiários na realização da comprovação de vida anual, medida indispensável à continuidade do pagamento dos benefícios previdenciários;

**CONSIDERANDO** que, até o término do prazo originalmente fixado pela Portaria nº 04.06.01/2025 (09 de junho a 07 de julho de 2025), **15 (quinze) aposentados e pensionistas** não realizaram a comprovação de vida, conforme **listagem constante no Anexo Único** desta Portaria;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar meios acessíveis, tanto virtuais quanto presenciais, especialmente diante das dificuldades operacionais enfrentadas por alguns beneficiários no período inicialmente fixado;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de ampliar o prazo, a fim de evitar suspensões indevidas e garantir a regularidade dos cadastros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **prorrogado por mais 15 (quinze) dias** o prazo para realização da **comprovação de vida anual**, estabelecida pela Portaria nº 04.06.01/2025.

**Art. 2º.** O novo período de comprovação de vida será de **08 de julho de 2025 a 22 de julho de 2025**, sendo válida tanto a forma **virtual**, por meio do link: <https://santanacariri.provadevida.app.br/#/>, quanto a forma **presencial**, mediante agendamento prévio.

**Parágrafo único.** A comprovação de vida presencial poderá ser realizada na sede da PREVISAN, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, nº 310, Centro – Santana do Cariri/CE, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:30 h às 12h, mediante agendamento pelo telefone (88) 99992-1229, portando os documentos previstos no Anexo I da Portaria nº 04.06.01/2025.



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN  
Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000  
Site: [www.previsan.com.br](http://www.previsan.com.br)  
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

**Art. 3º.** Os **beneficiários faltosos** identificados no Anexo Único desta Portaria **devem regularizar sua situação no novo prazo**, sob pena de **suspensão do pagamento do benefício**, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º.** Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 04.06.01/2025.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Cariri/CE, 08 de julho de 2025.

**Amoniza Silva Miranda Sampaio**  
Diretora Presidente  
Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN  
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000  
Site: [www.previsan.com.br](http://www.previsan.com.br)  
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

## ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE NÃO EFETUARAM A COMPROVAÇÃO DE VIDA ATÉ 07/07/2025

| Tipo de Benefício | Nome                           | CPF            |
|-------------------|--------------------------------|----------------|
| Aposentado        | AUSENIR INACIO OLEGARIO        | 492.XXX.XXX-34 |
| Aposentado        | FRANCISCO DAVI DA SILVA        | 862.XXX.XXX-34 |
| Aposentado        | JESUS MARQUES DA SILVA         | 195.XXX.XXX-34 |
| Aposentado        | JOSE PEREIRA FILHO             | 195.XXX.XXX-72 |
| Aposentado        | MARIA DE LOURDES DA SILVA      | 727.XXX.XXX-91 |
| Aposentado        | MARIA DE LOURDES SOARES        | 442.XXX.XXX-20 |
| Aposentado        | MARIA LENICIA LACERDA LOPES    | 249.XXX.XXX-91 |
| Aposentado        | MARIA PINHEIRO DE LIMA         | 814.XXX.XXX-00 |
| Aposentado        | MARIA SOCORRO FEITOSA DA SILVA | 247.XXX.XXX-00 |
| Aposentado        | TEREZINHA RODRIGUES DE SOUSA   | 422.XXX.XXX-15 |
| Aposentado        | MARIA DE LOURDES COELHO ALVES  | 469.XXX.XXX-91 |
| Pensionista       | ANA BEATRIZ LOPES DE SOUZA     | 094.XXX.XXX-70 |
| Pensionista       | FERNANDO DA SILVA FELIX        | 087.XXX.XXX-77 |
| Pensionista       | RAIMUNDA CHAGAS SALES          | 730.XXX.XXX-04 |
| Pensionista       | ROSIMAR MACEDO DA SILVA        | 887.XXX.XXX-49 |